JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2648
22 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 260/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

DECRETO N°. 263, DE 22 DE JULHO DE 2026 3

DECRETO N°. 264, DE 22 DE JULHO DE 2026 3

DECRETO Nº 265, DE 22 DE JULHO DE 2025 4

PORTARIA Nº 534, DE 21 DE JULHO DE 2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2.025 5

SAMAE 6

EXTRATO DO CONTRATO 49/2026 - DISPENSA 10/2026 6

EXTRATO DO CONTRATO 50/2026 - PREGÃO 13/2026 6

EXTRATO DO CONTRATO 51/2026 - PREGÃO 18/2026 7

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 16/2026 7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 260/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 620.861,86 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
435 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	418.042,63
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
543 - 3.3.90.14.00.00	2885	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
575 - 3.3.50.43.00.00	1921	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
577 - 3.3.90.30.00.00	3935	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
596 - 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
635 - 3.3.90.39.00.00	3880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
641 - 4.4.90.52.00.00	2897	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.819,23
		Total Suplementação:	**620.861,86**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 470.861,86 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)** e o **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e II, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita		
Receita: 1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	150.000,00
	Total da Receita:	**150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 267f7084-d5d2-499e-8d1f-29a698a86690

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N°. 263, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 263, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Revoga Decreto 251 de 13 de julho de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO, pedido feito através do Processo Digital nº 12780/2026

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a partir de 20 de julho de 2026, o decreto que nomeou interinamente o servidor **Adriano Montanari,** matrícula nº 52491 para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em razão da interrupção do período de férias o servidor **MANOELINO DE CARVALHO**, matrícula **47811**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: 10443b7d-53bd-48ed-9954-26baf44656eb

DECRETO N°. 264, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 264, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Exonera, a pedido, ocupante de cargo de Professor Docente.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 12702/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 21 de julho de 2026, a servidora **TATIANA APARECIDA DE FREITAS**, matrícula 51541, ocupante do cargo de provimento de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais) 20h, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Maria Inês Rodrigues de Mello.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: ea0ae274-a3f3-4153-aa3d-1a8c623a338b

DECRETO Nº 265, DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 265, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 23 de julho de 2026, **EMERSON APARECIDO AMORIN DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo - CC04, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Agricultura, na Divisão de Agropecuária e Piscicultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: 7cf86295-31e3-432f-beb5-98c79f970b1c

PORTARIA Nº 534, DE 21 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 534, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Pessoas.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus ADRIANNE MIKA SONODA**, matrícula 33191, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Pessoas – FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão de Pessoas, em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na ausência da atual responsável **SUSY NAOMI OCHIKUBO HOSHINO**, matrícula 49791, em razão do gozo dos períodos aquisitivos de férias de 2024/2025 e 2025/2026, compreendidos entre **15 de junho e 02 de agosto de 2026**.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: bafc7f38-82af-402d-b88c-a670c51c48b6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ/MF: 03.612.312/0004-97.

Proc. Adm. nº 1.060/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 38/2025 **– Contrato nº** 163/2.025 **– Processo Digital nº** 6.816/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Suprimir do Contrato o item 38107 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2.021, assim como na Cláusula Dezesseis do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: d8c546cf-0c3c-4e7a-b42d-390086be3e2a

SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 49/2026 - DISPENSA 10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 00.942.081/0001-49

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
379/2026	Dispensa Eletrônica nº 10/2026	49/2026	59/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de calibração rastreável em medidores eletromagnéticos de vazão de água do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado em períodos sucessivos, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados nos prazos e na forma estabelecida no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes: 01, 02 e 03.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMIURA	LILIAN DE LIMA PIRES

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 5413c30f-1be5-4fce-bb86-1495a7cc6245

EXTRATO DO CONTRATO 50/2026 - PREGÃO 13/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 49.490.183/0001-60

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
1019/2026	Pregão nº 13/2026	50/2026	87/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, periféricos, aparelhos de comunicação e suprimentos administrativos, visando o reaparelhamento e a manutenção das atividades do SAMAE de Ibiporã/PR, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os bens deverão ser fornecidos em entrega parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 08.

VALOR DO CONTRATO: R$ 51.913,75 (cinquenta e um mil, e novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

GESTOR	FISCAL
CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	WESLEY RICARDO MACHADO DUTRA

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 3185697a-daa2-49f7-8fda-db07abaa65c4

EXTRATO DO CONTRATO 51/2026 - PREGÃO 18/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - CNPJ: 17.864.676/0001-26

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
482/2026	Pregão nº 18/2026	51/2026	44/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e regularização de poços tubulares profundos pertencentes ao SAMAE de Ibiporã, conforme norma ABNT NBR 12212/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos e as prestações de serviços deverão ser entregues e executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do Lote 01.

VALOR DO CONTRATO: R$101.000,00 (cento e um mil reais)

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	VINICIUS SOUZA LIMA PINHEIRO

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 77d61f9d-9e7c-434d-b9af-0f229a8ed2c0

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 16/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026	
Tipo:	Menor preço, por item
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de hidrômetros volumétricos,
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência da Ata:	O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	· **LAO INDUSTRIA LTDA (00.946.219/0001-88),** vencedora do Lote 01, no valor total de R$ 749.500,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Valor Total:	R$ 749.500,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Ibiporã, 20 de julho de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: f660e786-0a55-4175-938c-0f4c25897cb9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-22T19:00:00-0300